

ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

LEI MUNICIPAL N.º 1.608/2004

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2000 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º : Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o pagamento de débito municipal, referente à despesa do exercício de 2000 e não paga, no valor de R\$: 1.321,58 (um mil, trezentos e vinte e um reais e cinqüenta e oito centavos).

<u>Art. 2.º</u>: A despesa a que se refere no artigo anterior, foi contratada pelo Município de Conceição das Alagoas, e é relativa ao aluguel de uma camioneta por Aibinom Pereira.

Art. 3.º : Para fazer face à despesa do exercício de 2000, discriminadas no artigo 2º dessa Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente as dotações do orçamento vigente, até o valor cogitado.

<u>Art. 4.º</u>: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG.; 26 de outubro de 2004.

Felipe Mansur Neto
PREFEITO MUNICIPAL